

**Id:OE2896B2092C1819**

**PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**  
CENTRO  
01612995/0001-07 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.178**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$759.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		759.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
29	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
30	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 500 00
31	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 48.500,00 F.R.: 1 500 00
32	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 51.000,00 F.R.: 1 500 00
34	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00

**DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.178**

02 02 00	SECRETARIA DE CULTURA	
46	13.302.9238.2292.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
119	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 50.000,00 F.R.: 1 540 12
120	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 4.500,00 F.R.: 1 540 12
126	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 1.000,00 F.R.: 1 540 12
127	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica 35.000,00 F.R.: 1 540 12
132	12.361.6130.2257.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica 20.000,00 F.R.: 1 542 12
133	12.361.6130.2257.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 542 12
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
172	10.301.0120.2161.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica 100.000,00 F.R.: 1 600 00

**DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.178**

02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
173	10.301.0120.2161.0000 3.3.90.38.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 600 00
196	10.301.0125.2185.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica 30.000,00 F.R.: 1 600 00
205	10.301.0125.2189.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 600 00
02 05 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	
254	08.244.4416.2142.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica 1.000,00 F.R.: 1 660 00
255	08.244.4416.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 25.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO	
290	04.122.2205.1045.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 21.000,00 F.R.: 1 500 00
302	04.122.2205.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
319	20.605.0565.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 15.000,00 F.R.: 1 500 00

**DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.178**

02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
325	20.605.0565.2500.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 42.000,00 F.R.: 1 500 00
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS	
361	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 55.000,00 F.R.: 1 500 00
366	26.782.6270.2610.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 20.000,00 F.R.: 1 500 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
<b>Anulação:</b>		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
2	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
15	04.122.0005.1048.0000 4.4.90.61.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
23	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ  
CENTRO  
01612595/0001-07 Exercício: 2023

Id:01AB2576BF5217A8

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.178

MUNICÍPIO DE ALTO LONGA  
RUA BENEDITO BRITO, 400, CENTRO  
06.554.323/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
24	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
38	23.695.9564.1585.0000	FOMENTO AO TURISMO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
49	12.361.6130.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-41.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 12	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
52	12.361.6130.1209.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-205.000,00	
	4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 570 12	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		
95	12.365.6535.1280.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 12	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB			
144	12.365.6535.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
171	10.301.0120.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
177	10.301.0120.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
230	10.302.0210.2048.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
233	10.302.0210.2048.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
Artigo 2º.-	O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:				
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
206	10.122.0204.2091.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-78.175,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
207	10.122.0204.2091.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-18.750,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.178

DECRETO Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.12

02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
152	10.301.0125.1171.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-190.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	999 000	Não se aplica		
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS			
220	10.301.0126.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-143.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 659 00	
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS			
357	17.512.1251.1454.0000	ACOES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER			
369	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
208	10.122.0204.2091.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
209	10.122.0204.2091.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-33.075,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 602 02	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
Anulação (-) -200.000,00				
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				

Anulação (-) -759.000,00

ALTO LONGA, 30 de junho de 2023

ANTONIO LEAL DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
184.737.253-87

OLHO D'AGUA DO PIAUÍ, 02 de maio de 2023

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO  
CONTADOR CRC PI 5034  
709.199.923-15

ANTONIO LEAL DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE CESAR S. DE AREA LEAO  
Assinado eletronicamente por HENRIQUE  
CESAR SARAIVA DE AREA LEAO  
COSTA: 23950382372  
DIR: CEF/IN/IN/CP/Brasils, OUI=Secretaria  
do Trabalho Federal do Brasil - FRS,  
CUMPRINDO o CPP AT, OUI=EM BRANCO,  
OUI=3181464800182,  
OUI=descontrolearea, CUI=HENRIQUE  
CESAR SARAIVA DE AREA LEAO  
COSTA: 23950382372  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
e a localização sua localização de assinatura  
é PI  
Data: 2023.07.07 12:08:58-03:00  
Font: PhantomPDF Versão: 10.1.0